

MINISTÉRIO DA SAÚDE

**ESTRATÉGIA NACIONAL PARA O
ENFRENTAMENTO
DA HANSENÍASE – 2019 – 2022**



Brasília – DF
2019

Apresentação

A hanseníase mantém-se como importante endemia para a saúde pública do Brasil, sobretudo por sua magnitude e pelo alto poder incapacitante, associado ao estigma.

Embora avanços tenham sido conquistados nas últimas décadas, o país está entre os 22 que possuem as mais altas cargas da doença em nível global, ocupa a 2ª posição na detecção de casos novos e detém 92% do total de casos dos países das Américas.

Diante desse cenário, todos os esforços são necessários para o enfrentamento da doença que envolve compromisso político, ações estratégicas e o estabelecimento de parcerias eficazes e sólidas visando a redução da carga da doença e das incapacidades físicas.

O Ministério da Saúde (MS), nos últimos anos, tem desenvolvido ações para aumentar a detecção de casos novos, prevenir as incapacidades e fortalecer o sistema de vigilância para a hanseníase. Frente aos desafios que ainda permanecem para o enfrentamento da doença e alicerçado na “Estratégia Global para a Hanseníase 2016-2020 - Aceleração rumo a um mundo sem hanseníase”, publicada em 2016 pela Organização Mundial da Saúde (OMS), o MS elabora a “Estratégia Nacional para o Enfrentamento da Hanseníase: 2019-2022”, que tem por objetivo geral contribuir para a redução da carga da doença no Brasil.

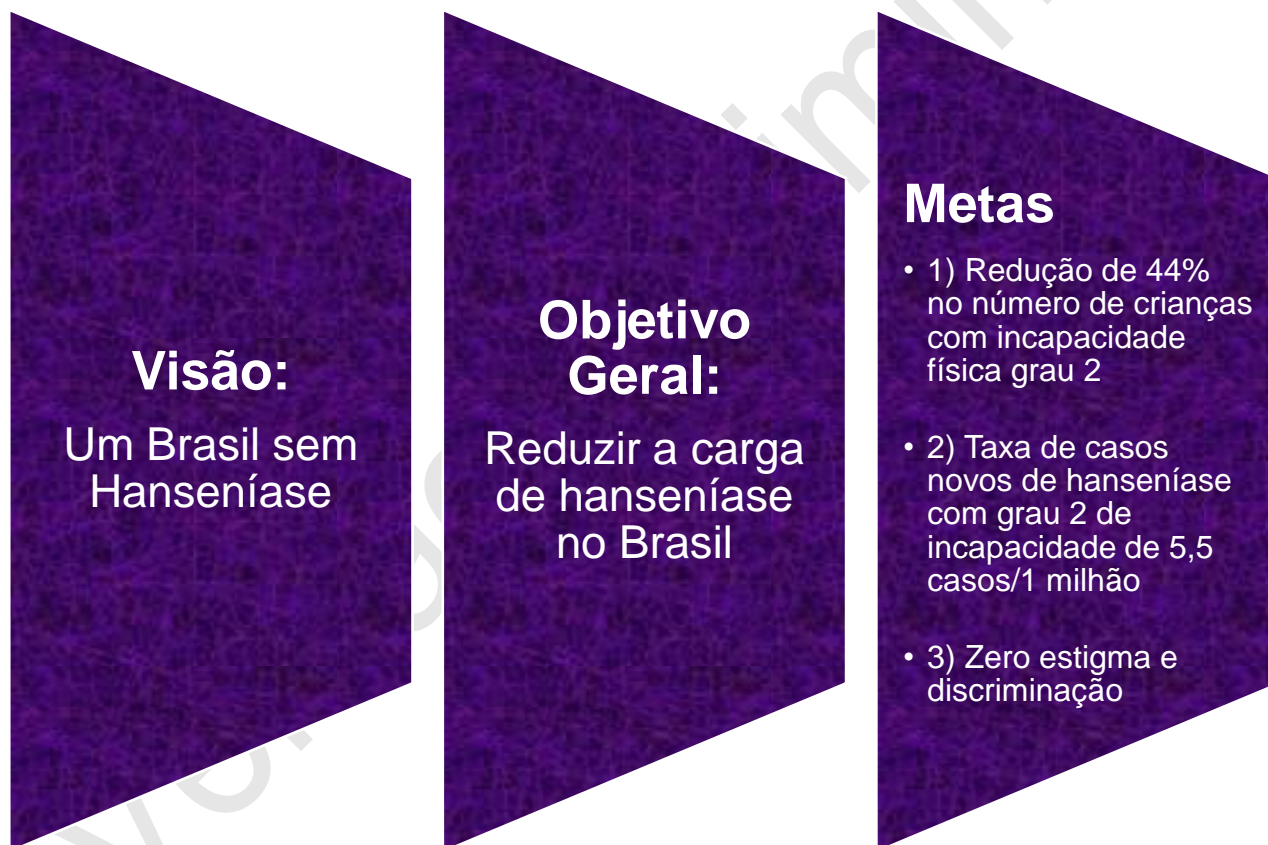
O intuito da Estratégia Nacional não é trabalhar sob a perspectiva de municípios prioritários, mas sim apresentar estratégias diferenciadas para localidades que apresentam endemicidades distintas, de forma que se possa alcançar a efetividade das ações para o controle da doença. Portanto, a Estratégia Nacional é um importante instrumento para subsidiar o planejamento nas três esferas governamentais.

Este trabalho é resultado da união de esforços da equipe técnica que compõe a Coordenação-Geral de Hanseníase e Doenças em Eliminação (CGHDE/DEVIT/SVS-MS) e a Coordenação Geral de Gestão da Atenção Básica

(CGGAB/DAB/SAS-MS), junto às outras interfaces no âmbito do Ministério da Saúde, Coordenações Estaduais do Programa de Hanseníase, professores da Universidade de Brasília, instituições parceiras e especialistas colaboradores sobre o tema no País. Assim, importa-se agradecer, a todos os profissionais que participaram da elaboração deste documento.

Visão, Objetivo Geral e Metas da Estratégia Nacional

Figura 1 - Visão, Objetivo Geral e Metas



Municípios segundo grupos epidemiológicos e operacionais

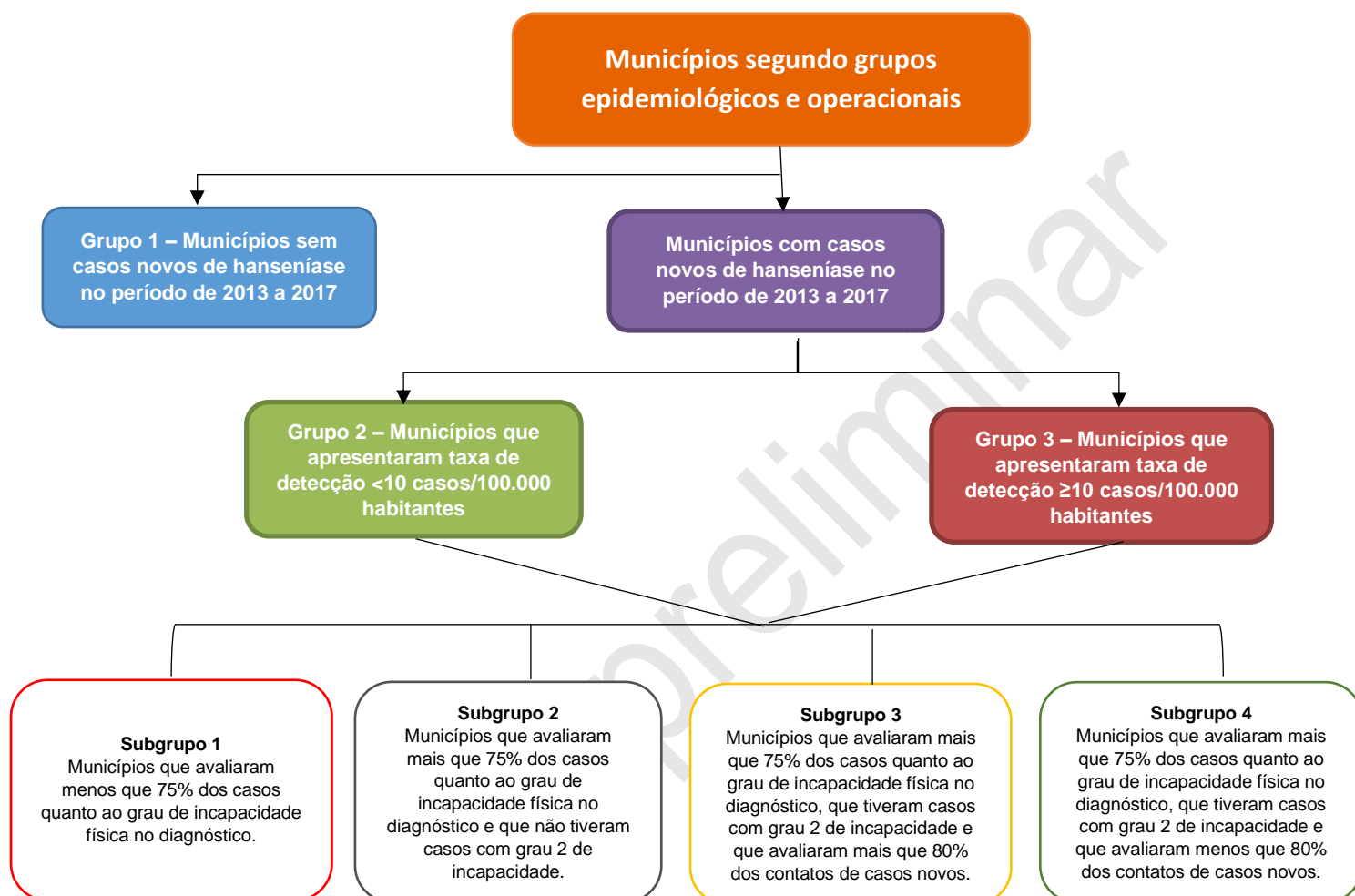
No Brasil, a hanseníase está fortemente relacionada a condições econômicas, sociais e ambientais desfavoráveis. Além disso, soma-se a estes fatores, a dificuldade de acesso à rede de serviços de saúde pelas populações mais vulneráveis, bem como às informações acerca dos sinais e sintomas da doença, refletindo diretamente na detecção na fase inicial da doença. Portanto, torna-se imprescindível a incorporação de ações estratégicas que visem garantir o atendimento integral e minimizar o sofrimento nesta parcela da população.

Nesse contexto, para o desenvolvimento de ações de controle da doença deve-se considerar as características epidemiológicas da hanseníase no território, bem como as dificuldades operacionais de cada localidade. Nessa perspectiva, a Estratégia Nacional para o Enfrentamento da Hanseníase 2019-2022 traz a proposta de trabalhar com todos os municípios brasileiros em detrimento de municípios prioritários. Buscou-se alocar os municípios em grupos, considerando suas características epidemiológicas e operacionais.

Para a alocação dos municípios seguiu-se as seguintes etapas: 1) cálculo da taxa média de detecção do período de 2013 a 2017, utilizando como denominador a população de 2015 (meio do período) proveniente da Rede Interagencial de Informações para a Saúde (RIPSA); 2) Seleção dos indicadores que impactam na carga da hanseníase: número de casos novos de hanseníase com grau 2 de incapacidade física no momento do diagnóstico, proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes e proporção de casos novos de hanseníase com grau de incapacidade física avaliado no momento do diagnóstico; 3) Definição de grupos de acordo com as diferentes realidades.

Foram definidos três grupos e oito subgrupos de acordo com as seguintes características apresentadas na figura 2.

Figura 2 – Grupos epidemiológicos e operacionais.



A definição de grupos epidemiológicos e operacionais subsidia estados e municípios na elaboração de ações específicas para cada realidade, permitindo identificar suas fragilidades e desafios. O grupo 1 formado por municípios sem casos, deve focar nas atividades que perpassam pela capacitação de profissionais e busca ativa de casos, com objetivo de confirmar a ausência de casos. Foram identificados nesse grupo 1.118 municípios que estão concentrados em sua maioria nos estados do Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Santa Catarina e São Paulo, com 322, 285, 146 e 146 municípios, respectivamente (figura 3 e tabela 1).

Já o grupo 2 compreende 2.228 municípios, sendo 435 alocados no subgrupo 2.1, 1.122 no subgrupo 2.2, 458 no subgrupo 2.3 e 213 no subgrupo 2.4.

O grupo 3 abrange o maior número de municípios e merece atenção, considerando sua alta endemicidade. São 2.219 divididos em quatro subgrupos, sendo o 3.1, formado por 403 municípios, o que exige esforços no sentido de aprimorar a sua capacidade operacional. O subgrupo 3.2 é compreendido por 631 municípios. Já o 3.3 e o 3.4 possuem 763 e 422 municípios, respectivamente (figura 3 e tabela 1).

Figura 3 – Distribuição dos municípios segundo grupos epidemiológicos e operacionais.

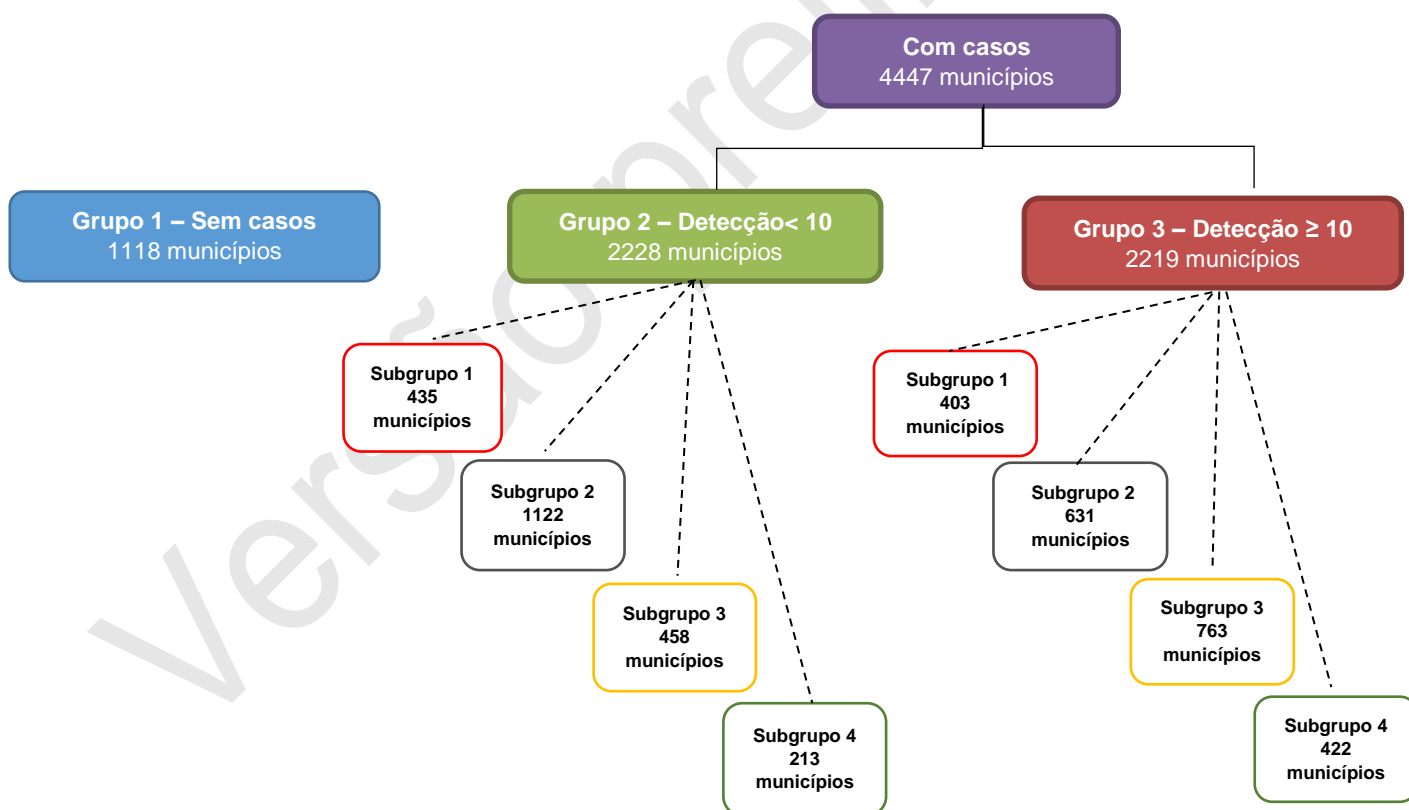


Tabela 1 – Distribuição dos municípios nos grupos epidemiológicos e operacionais segundo unidade da federação.

UF	Grupo 1	Grupo 2				Grupo 3			
	Sem casos	Com casos – Detecção <10				Com casos – Detecção ≥ 10			
	n= 1118	n=2228				n=2219			
		Subgrupo 2.1	Subgrupo 2.2	Subgrupo 2.3	Subgrupo 2.4	Subgrupo 3.1	Subgrupo 3.2	Subgrupo 3.3	Subgrupo 3.4
		n=435	n=1122	n=458	n=213	n=403	n=631	n=763	n=422
Acre	0	0	5	0	0	0	6	5	6
Alagoas	11	27	26	4	5	8	5	10	6
Amazonas	0	4	8	5	3	2	7	18	15
Amapá	1	0	2	0	0	1	3	2	7
Bahia	30	87	93	18	29	57	30	30	43
Ceará	0	20	20	13	7	34	22	44	24
Distrito Federal	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Espírito Santo	1	2	21	11	1	2	15	25	0
Goias	4	4	19	8	1	17	92	67	34
Maranhão	0	6	10	2	1	58	23	55	62
Minas Gerais	285	63	198	115	34	10	54	87	7
Mato Grosso do Sul	1	2	6	1	2	19	9	32	6
Mato Grosso	0	0	0	0	1	35	27	57	21
Pará	1	3	9	1	1	6	11	49	62
Paraíba	48	30	50	5	14	20	21	8	27
Pernambuco	3	16	43	14	3	14	25	57	10
Piauí	10	13	35	2	2	31	67	31	33
Paraná	53	18	137	54	14	7	66	47	3
Rio de Janeiro	5	7	29	25	11	1	2	8	4
Rio Grande do Norte	46	33	37	6	12	9	15	0	9
Rondônia	0	2	0	1	0	2	12	27	8
Roraima	1	1	1	0	0	5	1	3	3
Rio Grande do Sul	322	30	82	21	26	0	9	2	4
Santa Catarina	146	17	74	26	12	2	8	7	1
Sergipe	4	11	12	3	3	5	14	17	6
São Paulo	146	37	205	123	30	14	47	36	7
Tocantins	0	2	0	0	0	44	40	39	14

Fonte: Sinan_SVS-MS

Objetivos e Pilares estratégicos

A Estratégia Nacional para o Enfrentamento da Hanseníase 2019-2022 foi construída baseada na Estratégia Global para a Hanseníase 2016-2020 e possui como objetivo geral contribuir para a redução da carga de hanseníase no Brasil. Esse documento está estruturado em três pilares estratégicos e cada pilar possui objetivos específicos e ações macro. Alguns objetivos da Estratégia Global foram adequados para a realidade brasileira e outros não foram incluídos por estarem contemplados em outros objetivos ou foram transformados em ação. As ações foram delineadas levando em conta os grupos epidemiológicos e operacionais definidos anteriormente.

Figura 4 – Objetivo geral e pilares estratégicos.

Objetivo geral: Contribuir para a redução da Carga de Hanseníase no Brasil

Pilar 1:

Fortalecer a gestão do programa

Pilar 2:

Enfrentamento da hanseníase e suas complicações

Pilar 3:

Combater a discriminação e promover a inclusão

Figura 5 – Pilar 1 e seus objetivos específicos.

Pilar 1: Fortalecer a Gestão do Programa

Objetivo específico 1: Assegurar compromisso político e recursos para os programas de hanseníase nas três esferas de governo.

Objetivo específico 2: Fortalecer interfaces e parcerias governamentais e não governamentais.

Objetivo específico 3: Fomentar pesquisas básicas e operacionais sobre todos os aspectos da hanseníase e maximizar a base de evidências para orientar políticas, estratégias e atividades.

Objetivo específico 4: Fortalecer o sistema de vigilância e informação em saúde para monitoramento e avaliação do programa, inclusive sistemas de informações geográficas.

Figura 6 – Pilar 2 e seus objetivos específicos.

Pilar 2: Enfrentamento da Hanseníase e suas Complicações

Objetivo específico 1: Reforçar a conscientização dos pacientes e da comunidade sobre a hanseníase.

Objetivo específico 2: Promover a detecção precoce de casos de hanseníase.

Objetivo específico 3: Assegurar o início imediato, adesão e conclusão ao tratamento.

Objetivo específico 4: Qualificar as ações de prevenção e manejo das incapacidades durante o tratamento.

Objetivo específico 5: Fortalecer a rede de laboratórios, incluindo a vigilância da resistência medicamentosa.

Objetivo específico 6: Promover e fortalecer a formação e educação permanente em hanseníase na rede ensino-serviço.

Figura 7 – Pilar 3 e seus objetivos específicos.

Pilar 3: Combater a Discriminação e Promover a Inclusão

Objetivo específico 1: Promover a inclusão social mediante, abordagens de enfrentamento do estigma e discriminação.

Objetivo específico 2: Fortalecer a capacidade de participação ativa das pessoas acometidas pela hanseníase nos espaços de controle social.

Objetivo específico 3: Apoiar modelos de desenvolvimento inclusivo de pessoas acometidas pela hanseníase.

Objetivo específico 4: Promover o acesso a serviços e programas de apoio social e financeiro.

Ações Estratégicas

Quadro 1 – Ações Estratégicas do Pilar 1

PILAR 1: FORTALECER A GESTÃO DO PROGRAMA	
Objetivo específico 1: Assegurar compromisso político e recursos para os programas de hanseníase nas três esferas de governo.	
Ações	Grupo*
Incluir a hanseníase nos Planos Nacional, Estaduais e Municipais de Saúde;	1, 2 e 3
Elaborar o plano operacional 2019-2022 para enfrentamento da hanseníase no âmbito nacional, estadual e municipal;	1, 2 e 3
Intensificar a descentralização das ações de hanseníase na Atenção Básica em Saúde;	1, 2 e 3
Pactuar com a Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e Comissão Intergestores Bipartite (CIB), e articular com a Comissão Intergestores Regionais (CIR), Conselhos de Saúde (Nacional, Estadual e Municipal) e CONASS, CONASEMS e COSEMS a temática da hanseníase;	1, 2 e 3
Promover práticas de educação permanente para gestores do programa	1, 2 e 3
Monitorar e avaliar as ações dos programas de hanseníase	1, 2 e 3
Desenvolver e implementar estratégias de educação, comunicação e mobilização social;	1, 2 e 3
Promover o acesso a medicamentos e insumos necessários para assistência humanizada;	2 e 3
PILAR 1: FORTALECER A GESTÃO DO PROGRAMA	
Objetivo específico 2: Fortalecer interfaces e parcerias governamentais e não governamentais.	
Ações	Grupo*
Pautar dentro das comissões intersetoriais do Conselho de saúde (vigilância em saúde, idoso, pessoa com deficiência entre outros) a temática da hanseníase;	1, 2 e 3
Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde (RAS), buscando garantir a integralidade do cuidado as pessoas acometidas pela hanseníase;	1, 2 e 3
Elaborar diretrizes para subsidiar a construção de linha do cuidado da hanseníase;	1, 2 e 3
Estabelecer/fortalecer parcerias com fundações e associações nacionais e internacionais, sociedades científicas, ONG, instituições de reabilitação, universidades, movimentos sociais e instituições privadas;	1, 2 e 3
Articular com outros ministérios, secretarias e departamentos para fortalecer e integrar as ações de enfrentamento da hanseníase;	1, 2 e 3
Estabelecer interfaces e parcerias para redução das barreiras de acesso aos serviços de saúde com ênfase especial em crianças, homens e populações em situação de vulnerabilidade (institucionalizados, população em situação de rua, populações em acampamentos, assentamentos, migrantes, imigrantes, populações privadas de liberdade entre outras);	1, 2 e 3
Pleitear a inclusão da hanseníase como parte das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) dos cursos da área de saúde.	1, 2 e 3
PILAR 1: FORTALECER A GESTÃO DO PROGRAMA	
Objetivo específico 3: Fomentar pesquisas básicas e operacionais sobre todos os aspectos da hanseníase e maximizar a base de evidências para orientar políticas, estratégias e atividades.	
Ações	Grupo*
Incluir a hanseníase como prioridade de pesquisa na agenda das principais agências de fomento de pesquisas;	1, 2 e 3
Incentivar a abertura e divulgar editais específicos para o desenvolvimento de pesquisas em hanseníase integrando academia e serviço;	1, 2 e 3
Apoiar o desenvolvimento de pesquisas básicas e operacionais no território;	1, 2 e 3

Estabelecer parcerias com instituições de ensino para realização de pesquisas básicas e operacionais em hanseníase;	1, 2 e 3
Apoiar projeto de pesquisa sobre desenvolvimento inclusivo para gerar evidências científicas considerando a hanseníase e/ou deficiência;	1, 2 e 3
PILAR 1: FORTALECER A GESTÃO DO PROGRAMA	
Objetivo específico 4: Fortalecer o sistema de vigilância e informação em saúde para monitoramento e avaliação do programa, inclusive sistemas de informações geográficas.	
Ações	Grupo*
Qualificar o sistema de informação em hanseníase SINAN e formulários eletrônicos para o monitoramento dos casos de hanseníase e divulgar análises de informações	1, 2 e 3
Aprimorar a análise dos indicadores de hanseníase para subsidiar o planejamento, monitoramento e avaliação das ações.	1, 2 e 3
Implementar a investigação oportuna dos casos de: resistência, recidiva, menores de 15 e contatos, principalmente dos contatos domiciliares.	2 e 3
Utilizar os sistemas de informação geográficas para análise da situação da hanseníase no território.	1, 2 e 3

* 1. Sem casos, 2. Detecção < 10/100 mil hab. e 3. Detecção > 10/100 mil hab.

Quadro 2 – Ações Estratégicas do Pilar 2

PILAR 2: ENFRENTAMENTO DA HANSENÍASE E SUAS COMPLICAÇÕES	
Objetivo específico 1: Reforçar a conscientização dos pacientes e da comunidade sobre a hanseníase.	
Ações	Grupo*
Promover estratégias para Informação, Educação e Comunicação em Saúde (IEC) voltadas ao enfrentamento da hanseníase como a produção de materiais informativos (álbum seriado, vídeos com histórias de vida, spots publicitários para eventos em geral, e outros);	1, 2 e 3
Realizar atividades periódicas de conscientização sobre a hanseníase ou integradas a outros temas, para assegurar a sustentação de um nível básico de conhecimentos sobre a hanseníase; usar o apoio de figuras públicas conhecidas/influentes e dos líderes comunitários, inclusive os líderes religiosos;	1, 2 e 3
Promover e motivar o envolvimento dos agentes de saúde, líderes comunitários e das pessoas acometidas pela hanseníase e seus familiares por meio da formação e fortalecimento dos grupos de autocuidado.	1, 2 e 3
PILAR 2: ENFRENTAMENTO DA HANSENÍASE E SUAS COMPLICAÇÕES	
Objetivo específico 2: Promover a detecção precoce de casos de hanseníase.	
Ações	Grupo*
Intensificar as ações de prevenção e tratamento para o controle da hanseníase;	1, 2 e 3
Estruturar um programa de capacitação em serviço dos profissionais de saúde quanto ao diagnóstico e manejo clínico da hanseníase;	1, 2 e 3
Promover métodos de qualificação do exame dermatoneurológico para aperfeiçoar a investigação de contatos e diagnóstico de casos novos;	1, 2 e 3
Estabelecer parcerias com líderes religiosos, comunitários, empresas e organizações de clubes de serviços com o objetivo de pleitear apoio na busca ativa e detecção de casos na comunidade;	1, 2 e 3
Apoiar realização de mutirões em áreas endêmicas e em regiões com taxa de detecção <10 casos/100.000 hab.;	2 e 3

Apoiar rastreio de contatos dos casos novos e antigos nas regiões com taxa de detecção <10 casos/100.000 hab. e em municípios que não detectaram casos nos últimos 5 anos.	1, 2 e 3
PILAR 2: ENFRENTAMENTO DA HANSENÍASE E SUAS COMPLICAÇÕES	
Objetivo específico 3: Assegurar o início imediato, adesão e conclusão ao tratamento.	
Ações	Grupo*
Promover o acesso e o uso racional de medicamentos por meio da qualificação do serviço de Assistência Farmacêutica e dos Programas de Hanseníase;	1, 2 e 3
Promover um modelo de atenção centrado no paciente equilibrando a adesão do paciente, o tratamento adequado das reações e neurite, incluindo o atendimento na rede de urgência.	1, 2 e 3
Viabilizar o acesso dos pacientes à assistência psicossocial;	2 e 3
Intensificar o apoio de grupo de autocuidado nas ações de controle da hanseníase.	2 e 3
PILAR 2: ENFRENTAMENTO DA HANSENÍASE E SUAS COMPLICAÇÕES	
Objetivo específico 4: Qualificar as ações de prevenção e manejo das incapacidades durante o tratamento.	
Ações	Grupo*
Estruturar as ações de prevenção e tratamento das incapacidades durante o tratamento e pós alta;	2 e 3
Assegurar o acesso aos serviços de média e alta complexidade no pós-tratamento para as complicações e incapacidades;	
Estruturar um programa de capacitação em serviço dos profissionais de saúde quanto a avaliação neurológica simplificada como indutora de condutas e manejo das reações hansênicas;	2 e 3
Promover a expansão e a formação de novos grupos de autocuidado de hanseníase e de grupos de autocuidado inclusivos;	2 e 3
Promover assessorias/supervisão para ações de prevenção e tratamento das incapacidades, incluindo a validação do grau de incapacidade;	2 e 3
Estruturar a rede de atenção à saúde voltada para reabilitação, viabilizando a concessão de órteses e próteses e materiais especiais (OPME), e cirurgia preventiva e reabilitadora;	2 e 3
Promover a investigação e o manejo das incapacidades em menores de 15 anos grau 1 e 2 de incapacidade.	2 e 3
PILAR 2: ENFRENTAMENTO DA HANSENÍASE E SUAS COMPLICAÇÕES	
Objetivo específico 5: Fortalecer a rede de laboratórios, incluindo a vigilância da resistência medicamentosa.	
Ações	Grupo*
Ampliar e qualificar a rede de laboratórios para hanseníase;	2 e 3
Estruturar em parceria com o LACEN um programa de capacitação em serviço para os profissionais da rede de laboratório em: baciloscopia, biologia molecular, sorologias, controle de qualidade e outros exames complementares;	2 e 3
Implantar a investigação da resistência medicamentosa;	2 e 3
Ampliar as unidades de referência e a rede de biologia molecular para resistência medicamentosa;	2 e 3
Promover material padronizados para realização de exames complementares no atendimento integral ao paciente de hanseníase;	2 e 3
Promover assessorias/supervisão para a rede de laboratórios e vigilância da resistência medicamentosa;	2 e 3
Implantar a vigilância das recidivas.	2 e 3
PILAR 2: ENFRENTAMENTO DA HANSENÍASE E SUAS COMPLICAÇÕES	
Objetivo específico 6: Promover e fortalecer a formação e educação permanente em hanseníase na rede ensino-serviço.	
Ações	Grupo*

Ampliar a oferta e divulgação de diferentes métodos de ensino nas capacitações, incorporando as inovações tecnológicas;	1, 2 e 3
Implantar/Implementar a avaliação das metodologias empregadas nas capacitações;	1, 2 e 3
Ampliar o uso da ferramenta de telemedicina para apoio no diagnóstico, manejo clínico da doença, entre outros;	1, 2 e 3
Apoiar e incentivar a implementação de projetos de extensão, Programa de Educação para o Trabalho (PET- Saúde) e ligas acadêmicas nas Universidades e Escolas Técnicas para formação em hanseníase;	1, 2 e 3
Desenvolver estratégias para inclusão de módulos da hanseníase na formação dos profissionais de saúde, nos programas de qualificação profissional, estágios supervisionados, residência médica e multiprofissional.	1, 2 e 3

* 1. Sem casos, 2. Detecção < 10/100 mil hab. e 3. Detecção > 10/100 mil hab.

Quadro 3 – Ações Estratégicas do Pilar 3

PILAR 3: COMBATER A DISCRIMINAÇÃO E PROMOVER A INCLUSÃO	
Objetivo específico 1: Promover a inclusão social mediante abordagem de todas as formas de enfrentamento do estigma e da discriminação.	
Ações	Grupo*
Utilizar e/ou apoiar o uso de ferramentas que promovam conhecimento e reflexão crítica do estigma, participação social e empoderamento;	2 e 3
Capacitar profissionais de saúde para compreensão e o enfrentamento do estigma e da discriminação;	1, 2 e 3
Promover espaço de discussão e apropriação dos conceitos e dimensões do estigma e da discriminação;	1, 2 e 3
Apoiar a criação e a formação/educação de associações de pessoas acometidas pela hanseníase, grupo de autocuidado e outras formas de organizações sociais, fortalecendo a participação ativa dessas pessoas e das entidades;	2 e 3
Articular com as Secretarias estaduais e municipais de educação para que todas as crianças e jovens acometidos pela hanseníase tenham acesso à educação;	2 e 3
Incentivar e estabelecer estratégias de formação e educação em saúde, com foco nos profissionais e pacientes, pautadas no desenvolvimento do pensamento crítico-reflexivo com vista a produção de autonomia e empoderamento;	2 e 3
Apoiar a formação e manutenção de grupos de autocuidado;	2 e 3
Promover a sustentabilidade dos grupos de autocuidado por meio da formação de lideranças e busca de parcerias na comunidade;	2 e 3
Promover fóruns com a Sociedade Civil e Conselhos de Saúde para a formulação de políticas públicas e monitoramento das ações de enfrentamento à hanseníase;	1, 2 e 3
Desenvolver oficinas voltadas para o conhecimento dos direitos das pessoas acometidas pela Hanseníase com a apropriação de ferramentas como a cartilha “Hanseníase e Direitos Humanos – Direitos e Deveres dos Usuários do SUS” (revisão e reedição);	1, 2 e 3
Elaborar e atualizar materiais de educação em saúde com linguagem apropriada para as diferentes realidades;	1, 2 e 3
Realizar campanhas educativas como estratégia de promoção de cidadania;	1, 2 e 3
Ampliar a informação sobre a disponibilidade de oferta de serviços gratuitos para atendimento integral (físico e psicossocial).	1, 2 e 3
PILAR 3: COMBATER A DISCRIMINAÇÃO E PROMOVER A INCLUSÃO	

Objetivo específico 2: Fortalecer a capacidade de participação ativa das pessoas acometidas pela hanseníase nos espaços de controle social e nos serviços de saúde.	
Ações	Grupo*
Promover a formação das pessoas acometidas pela hanseníase para ocuparem espaços representativos do controle social;	2 e 3
Promover debates nos espaços científicos com vistas à visibilidade da pauta da hanseníase na 16ª Conferência Nacional de Saúde;	1, 2 e 3
Incentivar a participação de pessoas acometidas pela doença em ações para a melhoria dos serviços de saúde, estimulando a formação de conselhos gestores.	2 e 3
PILAR 3: COMBATER A DISCRIMINAÇÃO E PROMOVER A INCLUSÃO	
Objetivo específico 3: Apoiar modelos de desenvolvimento inclusivo de pessoas acometidas pela hanseníase.	
Ações	Grupo*
Apoiar a representação de pessoas acometidas pela hanseníase nas diferentes instâncias de representação social, como os conselhos de saúde, de assistência social, direitos humanos e outros;	2 e 3
Promover a discussão sobre Desenvolvimento Inclusivo de Pessoas com Deficiência ou Incapacidade (DIPID) em espaços de representações sociais;	1, 2 e 3
Apoiar estudos/pesquisa sobre projeto de desenvolvimento inclusivo para gerar evidências científicas considerando a hanseníase e/ou deficiência;	1, 2 e 3
Desenvolver encontros com lideranças sociais (religiosas, indígenas, sindicais, associações comunitárias, mulheres, negros e outros) para discutir a história da temática da hanseníase, estigma e discriminação e pessoas com deficiência;	1, 2 e 3
PILAR 3: COMBATER A DISCRIMINAÇÃO E PROMOVER A INCLUSÃO	
Objetivo específico 4: Promover o acesso a serviços e programas de apoio social e financeiro.	
Ações	Grupo*
Promover discussão para facilitar o acesso equitativo aos sistemas de proteção social para pessoas acometidas pela hanseníase, por meio de articulações interministeriais, INSS, entre outras instituições;	2 e 3
Promover discussões e capacitação com os médicos peritos do INSS acerca da problemática da pessoa acometida pela hanseníase.	2 e 3

* 1. Sem casos, 2. Detecção < 10/100 mil hab. e 3. Detecção > 10/100 mil hab.